TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026

Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho celebrada em 31 de março de 2025 entre o **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, CNPJ 25.692.484/0001-08, e o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BELO HORIZONTE, CONTAGEM, RIBEIRÃO DAS NEVES, SARZEDO, IBIRITÉ, RAPOSOS, NOVA LIMA E RIO ACIMA**, CNPJ sob o nº 17.448.317/0001-98, aplicável na base de representação das entidades acordantes, abrangendo todos os empregados e empregadores das indústrias de reparação de veículos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **§ 9º**, da ***CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DESCONTO NEGOCIAL***, *item* ***I - DOS EMPREGADOS***, da Convenção Coletiva de Trabalho ora aditada, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DESCONTO NEGOCIAL

I - DOS EMPREGADOS

(...)

§ 9º - A importância a que se refere o parágrafo anterior deverá ser depositada em favor do SINDICATO METALÚRGICOS BH/CONTAGEM E REGIÃO, no prazo de até **20/06/2025** e **10/07/2025**, respectivamente, na seguinte conta: **Caixa Econômica Federal, AG:1639 - Operação: 1292 - Conta: 577079446-8, CNPJ: 17.448.317/0002–79** ou via PIX (utilizar os dados da conta bancária), cabendo ao Sindicato Profissional o repasse do percentual devido para a Federação Estadual dos Metalúrgicos da CUT de Minas Gerais - FEMCUT. Para efeito de comprovação, as empresas deverão enviar o comprovante por e-mail: financeirosindmet@gmail.com.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas integralmente as demais cláusulas da convenção ora aditada.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2025.

Pelo Sindicato Patronal:

Alexandre Mol Pessoa de Faria – Presidente
CPF: 414.948.306-04

Thiago Silva Magalhães - Advogado
OAB/MG: 116.407

Pelo Sindicato Profissional:

Geraldo Maria Valgas de Araújo – Presidente
CPF: 531.983.016-53

Heraldo Silva Ferreira – Diretor
CPF: 269.838.426-34

Marco Antonio de Jesus – Diretor
CPF: 408.827.806-20

Margareth Da Silva Gonçalves
CPF: 829159626-34